



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 27 de Março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.239/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que seja requerido ao oficiais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, este requerimento, de interesse público, informações detalhadas sobre os documentos necessários para a retificação do nome e de gênero de pessoas trans nos cartórios de registro civil das pessoas naturais de nossa cidade.

Solicito que cada cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Divinópolis/MG forneça uma lista clara e objetiva dos documentos exigidos para a realização desse procedimento, bem como quaisquer orientações adicionais que possam ser relevantes para facilitar o acesso das pessoas trans a essa garantia. A transparência e a clareza nas informações são essenciais para que possamos assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados e possam realizar a retificação de seus nomes de forma digna e sem obstáculos

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que esse a retificação de é um direito garantido pela legislação brasileira, assegurando que as pessoas trans possam ter seus nomes reconhecidos de acordo com o gênero que se identificam, independente do biológico. Conforme a Lei nº 24.632/2023, que alterou o artigo 21 da Lei 15.424/2004, a retificação do nome e de gênero é um procedimento gratuito para os economicamente vulneráveis, o que é fundamental para garantir o acesso a esse direito sem ônus financeiros, in verbis:

Art. 21 Os declaradamente pobres estão isentos do pagamento de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária:

(...) IV – pela averbação da alteração do prenome, do agnome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais; (...)

Diante disso, solicito que cada cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Divinópolis/MG forneça uma lista clara e objetiva dos documentos exigidos para a realização desse procedimento, bem como quaisquer orientações adicionais que possam ser relevantes para facilitar o acesso das pessoas trans a essa garantia. A transparência e a clareza nas informações são essenciais para que possamos assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados e possam realizar a retificação de seus nomes de forma digna e sem obstáculos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NE2**7QE****1JV****GM0**